



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL  
N.º 467/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MERCEDES E A EMPRESA VOLMIR ALVES  
DA SILVA 96865490991**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, e de outro lado a empresa **Volmir Alves da Silva 96865490991**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.137.307/0001-71, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Dr. Timóteo, n.º 720, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Volmir Alves da Silva, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 07 de novembro de 2025, o prazo de execução do Contrato Original n.º 367/2021, de 07 de novembro de 2023.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** Em decorrência da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, na forma do item 3.2, constante da Cláusula Terceira – Dos Prazos de Execução e de Vigência do Contrato, do Contrato Original n.º 467/2023, de 07 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O reajuste ao qual a Contratada tem direito, conforme disposições previstas no subitem 11.1.1 da Cláusula Décima Primeira – Das Alterações Contratuais, do Contrato Original n.º 467/2021, de 07 de novembro de 2023, será devidamente formalizado em documento posterior ao presente Termo Aditivo, após a publicação da variação do índice a ser aplicado, qual seja, o IPCA-IBGE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 07 de novembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.11.07 14:31:18 -03'00'

**Volmir Alves da Silva 96865490991**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

**Edson Knaul**

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.11.07 14:31:28 -03'00'

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

**Rogério Henrique Endler**

Assinado de forma digital por ROGERIO  
HENRIQUE ENDLER:10245291938  
Dados: 2024.11.07 14:31:39 -03'00'